



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA CIDADANIA

OFICINA DA CIDADANIA, PARAÍBA, BRASIL

Manaíra Shopping – 3º Piso - CASA DA CIDADANIA - Box 08 – Manaíra – João Pessoa-PB

www.oficinadacidadania.org.br - wqsil@yahoo.com.br – Telefones: 998274477- 988278863

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7.075 / 2002

Instituição integrante da Rede **ABRACCI**

INFORME SOBRE PARCERIA

A formalização da **PARCERIA**, entre a **OFICINA DA CIDADANIA** e o **CONSELHO TUTELAR**, que aderir ao mesmo, implicará no seguinte:

- 1- Os conselheiros poderão contar com a **Equipe Técnica da ONG**, composta de **Advogados, Psicólogos e Assistentes Sociais**, para solicitar orientações e, assim, tirar dúvidas relativas a procedimentos inerentes às atribuições do Órgão;
- 2- Através dos meios disponíveis (telefone, e-mail, WhatsApp) os **membros do CT** poderão contatar, diretamente, o **Consultor da ADC** em direitos da criança e do adolescente (**Dr. Wilson Quirino**), nos casos de necessidade e/ou urgência;
- 3- Mediante entendimentos com o Gestor (CMDCA), a **Equipe da ONG** poderá se deslocar ao Município, para realizar **Cursos de Formação**, bem como para elaborar o **Planejamento Estratégico do Conselho Tutelar**;
- 4- Mesmo à distância, o **Consultor Político da ADC** orientará sobre os procedimentos relativos à aquisição do **Kit Equipagem dos Conselhos Tutelares**, inclusive auxiliando na realização de contatos com os Órgãos responsáveis pelo Programa;
- 5- Havendo efetivo interesse dos membros, o **Consultor Jurídico – Político da ONG** buscará junto aos Poderes Públicos do Município a devida **melhoria das condições de trabalho** e, inclusive, das **instalações do Conselho Tutelar**;
- 6- Ocorrendo solicitação formal do CT, a **ADC tentará**, através dos **Poderes Executivo e/ou Legislativo**, a devida **adequação da remuneração dos conselheiros tutelares** com a relevância do Cargo, buscando, assim, **eleva o patamar salarial** da categoria;

A manifestação de interesse na efetivação da **Parceria ADC – CT**, poderá ser expressada através do SITE **“conselhotutelarparaiba.org.br”**, pelos meios ali disponibilizados, ou diretamente com a **OFICINA DA CIDADANIA** (**www.oficinadacidadania.org.br**), pelos